

ACTAS

ACTA N.º 3/2007 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Aos 25 de Novembro de 2007, reuniu na sua sede à Rua Francisco Foreiro, nº 2, 4º Esquerdo, em Lisboa, pelas 16h, a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Xadrez, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Ratificação de preenchimento de lugar da direcção por suplente

Ponto Dois – Preenchimento de vacatura deixada por suplente

Ponto Três – Apreciação, discussão e votação de alterações aos Regulamentos da FPX

Presidiu à Assembleia Fernando António Portela de Sousa Castro, Presidente da Mesa, tendo a reunião sido secretariada pelo Secretário da Mesa Amadeu Solha Santos.

Estiveram presentes os seguintes associados, com o número de votos indicados:

Associação de Xadrez de Lisboa, com 9 votos, representada por Catarina Leite
Associação de Xadrez de Setúbal, com 7 votos, representada por Marcos Gomes
Associação de Xadrez do Porto, com 9 votos, representada por Manuel Pintor
Associação de Xadrez de Aveiro, com 6 votos, representada por Albino Silva
Associação de Xadrez do Distrito de Braga, com 7 votos, representada por Eduardo Viana
Associação de Xadrez de Faro, com 6 votos, representada por Nuno Guerreiro
Associação de Xadrez de Santarém, com 1 voto, representada por Rita Alexandra Morte

num total de 45 votos, dentro de um universo de 87 votos, estando, por isso, representados mais de metade dos votos da Assembleia.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, António Bravo, Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez, a Vice-Presidente Maria Armanda Plácido, e os Directores Luís Alves, Rui Henriques e Luís Maninha, e ainda Joaquim Durão e Paulo Dias, estes últimos como observadores.

Abrindo a sessão, o Presidente informou a Assembleia que a representante da AX Santarém apenas teria direito a 1 (um) voto, uma vez que apenas se encontram filiados na época de 2007/08, e através daquela associação, 2 (dois) clubes. Ora, nos termos estatutários, o mínimo de clubes filiados por uma associação é de 3, pelo que a representante tem apenas direito ao voto de um dos dois clubes já filiados (sócio individual), conforme definido no ponto 2 do artº 27º dos Estatutos.

Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa exprimiu a sua opinião de que a ocupação de vagas nos Corpos Sociais por motivo de demissões deveria ser efectuada automaticamente, não carecendo de autorização da Assembleia Geral, sempre que essa substituição se faça através de membros suplentes eleitos. O Presidente da FPX informou a Assembleia que se havia verificado a demissão do Secretário da Direcção, Carlos Sirgado, tendo passado, por isso, o suplente Luís Maninha a vogal efectivo e tendo o lugar de Secretário sido ocupado por Rui Teives Henriques. Esta alteração foi ratificada pela Assembleia por unanimidade.

Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da FPX propôs a co-optação de José Fernando Marques Grade para vogal suplente da Direcção, justificando a necessidade de ocupar a vacatura deixada pela passagem de Luís Maninha a vogal efectivo com o facto de os vogais suplentes estarem já a participar na actividade directiva corrente da FPX, face ao volume elevado de acções em curso, sendo esse envolvimento essencial para o funcionamento da FPX.

ACTAS

O Presidente da Mesa colocou à consideração dos presentes a possibilidade de co-optar o membro proposto. Foi entendimento geral de que nada nos Estatutos da FPX impede a co-optação de membros suplentes, sendo a Assembleia Geral soberana para decidir ou não, em cada situação, o que, de resto, tem sido desde sempre prática na FPX desde a sua fundação, e nomeadamente após a aprovação dos Estatutos actuais. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa informou que não tinha recebido nenhuma proposta concreta de alteração de qualquer articulado de regulamento. Todavia, havia recebido de Manuel Pintor, Presidente da AX do Porto, em nome da Comissão constituída por mandato da Assembleia Geral, e que inclui também Maria Armada Plácido, Presidente da AX de Lisboa e António Bravo, Presidente da FPX e da AX de Setúbal, para lançar a discussão em torno dos Regulamentos da FPX, dois documentos com várias alternativas de modelos organizativos para os Campeonatos Nacionais por Equipas e Campeonato Nacional Absoluto. Esses documentos estavam patentes no Forum da FPX na internet, lançado por essa Comissão, desde 9 de Setembro e 15 de Outubro, respectivamente para as provas de equipas e para a individual, tendo desde então recebido alguns contributos. Após distribuição de cópias dos dois documentos para análise pelos membros da Assembleia, e de esclarecimentos prestados por Manuel Pintor quanto ao teor das propostas, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia que se efectuasse a votação das cinco (5) propostas alternativas para os Campeonatos Nacionais por Equipas, em votações sucessivas, até que uma das propostas recolhesse mais de 50 % dos votos representados. Após isso, votar-se-iam as variantes ao modelo aprovado, segundo metodologia a definir pela Assembleia caso a caso. Tendo a proposta de votação e a metodologia recolhido a anuência unanime, passou-se à votação do modelo de Campeonato Nacional por Equipas.

Havendo 5 propostas, assim resumidas:

Proposta A - "Deixar estar como está", ou seja, não proceder a qualquer alteração regulamentar nesta matéria

Proposta B – Alargamento do modelo actual a 12 equipas na 1ª Divisão

Proposta C – Modelo bi-etápico de 1ª divisão, com 16 equipas e uma 1ª fase que apura para dois grupos da fase final, um para apuramento do Campeão, outro para definir posições, nomeadamente de descida de divisão. 2ª Divisão com 32 equipas (4 grupos). 3ª Divisão com 64 equipas (8 grupos).

Proposta D – Sistema suiço sem divisões

Proposta E – Modelo de apenas 2 divisões (1ª e 2ª), com 40 equipas na 1ª divisão e as restantes na 2ª

Após discussão, passou-se à votação das propostas alternativas, verificando-se o seguinte resultado:

Proposta A – 9 votos (Lisboa)

Proposta C – 23 votos (Braga, Porto, Aveiro e Santarém)

Abstenções – 13 votos (Setúbal e Faro)

Não havendo necessidade de passar a novas votações, por a proposta C ter alcançado mais de 50 % dos votos, a mesma foi automaticamente aprovada.

ACTAS

Passando-se então à votação das variantes à proposta C, começou-se por definir o número de grupos e equipas constituintes da 1ª Fase da competição da 1ª Divisão. Surgiram duas alternativas:

Alternativa A (proposta por AX Porto) – 4 grupos de 4 equipas cada, apurando os dois primeiros para a Fase de Apuramento de Campeão e os 3º e 4º classificados para a Fase de classificação. Ordenamento das equipas por ELO médio dos n melhores jogadores, sendo n o número de tabuleiros em cada encontro.

Alternativa B (proposta por AXD Braga) – 2 grupos de 8 equipas cada, apurando os quatro primeiros para a Fase de Apuramento de Campeão e os restantes para a Fase de classificação. Ordenamento das equipas por paralelo geográfico.

Resultado da votação:

Alternativa A – 24 votos (Lisboa, Porto e Faro)

Alternativa B – 13 votos (Braga e Aveiro)

Abstenções – 8 votos (Setúbal e Santarém)

A segunda alternativa considerada disse respeito ao número de tabuleiros a participar em cada encontro da 1ª Divisão, tendo surgido a proposta, apresentada pela AX do Porto de que esse número seja de 6. A proposta foi aprovada com 22 votos a favor (Porto, Braga e Aveiro), tendo os restantes sócios absterido.

A terceira alternativa considerada respeitava a organização da primeira fase da 1ª Divisão. Surgiram duas propostas alternativas:

Alternativa A (proposta por AX Porto) – que a 1ª Fase decorra em dias sucessivos, com as 4 equipas de cada grupo a jogarem num mesmo local.

Alternativa B (proposta por AXD Braga) – que a 1ª Fase decorra em sistema de casa-fora, em dias não sucessivos.

Postas à votação, verificou-se o seguinte resultado:

Alternativa A – 25 votos (Lisboa, Porto, Faro e Santarém)

Alternativa B – 13 votos (Braga e Aveiro)

Abstenções – 7 votos (Setúbal)

A quarta alternativa considerada disse respeito ao número de equipas que descem à 2ª divisão. Por proposta da AX do Porto, foi aprovado que esse número deve ser de 4 equipas, o que recolheu o voto favorável de todos os sócios, excepto de Setúbal, que se absteve.

A quinta questão alternativa considerada deu origem a uma proposta da AX do Porto, que considera a obrigatoriedade de, em cada encontro da 1ª Divisão, alinhar pelo menos um atleta sub-20, ou uma feminina, ou um veterano. A proposta foi aprovada com 23 votos a favor (Porto, Faro, Braga e Santarém), 6 votos contra (Aveiro) e 16 abstenções (Setúbal e Lisboa).

A sexta questão alternativa foi apresentada pelo representante da AX do Porto e diz respeito à existência de condicionantes para a inscrição de equipas nas 1ª e 2ª Divisões. Manuel Pintor apresentou a seguinte proposta:

ACTAS

- Condicionantes de inscrição na 1ª Divisão: participação em campeonatos distritais, regionais ou nacionais de jovens, na época anterior, de pelo menos 15 jovens diferentes, filiados pelo clube nessa época; regime transitório: Época 2008/09 -0 jovens, Época 2009/2010 -5 jovens, Época 2010/2011 – 10 jovens

- Condicionantes de inscrição na 2ª Divisão: participação em campeonatos distritais, regionais ou nacionais de jovens, na época anterior, de pelo menos 8 jovens diferentes, filiados pelo clube nessa época; regime transitório: Época 2008/09 -0 jovens, Época 2009/2010 - 4 jovens

A proposta foi colocada à votação e aprovada, tendo recolhido 22 votos favoráveis (Porto, Braga e Aveiro) e 23 votos de abstenção, dos restantes sócios presentes.

Após a aprovação desta sexta alternativa ao modelo aprovado, o Presidente da FPX levantou a questão da necessidade de se regulamentar a formação de jovens e as transferências dos mesmos. O Secretário da Direcção, Rui Teives Henriques lembrou que, com estas regras, os clubes com défice de jovens tenderão a ir buscá-los aos clubes que fazem normalmente formação de jovens, potenciando situações delicadas em que não exista compensação para a formação das camadas jovens, com efeitos perversos face ao desejável incremento da modalidade. Foi sentimento geral da Assembleia que é importante regulamentar as transferências de jogadores jovens, ainda antes da entrada em vigor do novo regulamento, por forma a evitar situações indesejáveis. O Presidente da Mesa propôs-se redigir uma proposta de regulamento a submeter à Assembleia na oportunidade de futura reunião antes do início da época de 2008/09.

Passando-se à discussão das propostas alternativas para o Campeonato Nacional Absoluto, foi entendido, por unanimidade, manter-se a metodologia adoptada para as votações anteriores. As propostas alternativas submetidas foram as seguintes:

Proposta A – “Deixar tudo como está”, mas sendo a fase preliminar aberta, com número ilimitado de participantes

Proposta B – Um só torneio em sistema suiço com número ilimitado de participantes

Proposta C – Fase Final e Preliminar em simultâneo. Preliminar com 64 jogadores: 24 melhores do ano anterior + campeões distritais, 15 por rateios distritais, restantes por ELO. Fase Final com 10 jogadores, sendo 3 primeiros da final anterior, 3 primeiros da preliminar da época anterior e 4 por ELO.

Proposta D – Um só torneio a eliminar, após fase de grupo (tipo Liga dos Campeões do futebol)

Após discussão, colocou-se à votação as propostas, sendo o seguinte o resultado da mesma:

Proposta A – 15 votos (Lisboa e Faro)

Proposta C – 22 votos (Porto, Braga e Aveiro)

Abstenções – 8 votos (Setúbal e Santarém)

Não havendo 50 % dos votos, procedeu-se a segunda votação só entre as propostas A e C, tendo-se repetido o resultado da votação anterior, pelo que a Proposta C foi aprovada.

O Presidente da Mesa colocou então à consideração da Assembleia a discussão sobre a regulamentação da ocupação de eventuais vagas para a Fase Final, visto que a proposta agora aprovada nada refere quanto a isso. Por proposta da AX do Porto, aprovada com os votos da AX

ACTAS

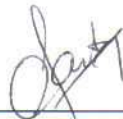
do Porto, Braga e Aveiro, contra de Lisboa e abstenções de Setúbal, Faro e Santarém, as substituições far-se-ão dentro de cada classe de apurados (classificados da Final anterior ou classificados da Preliminar anterior) até ao 6º classificado inclusivé e finalmente por ELO até estarem preenchidos os 10 lugares.

Foi ainda decidido, por unanimidade, que, sendo a Preliminar uma prova que apura para a Fase Final, e podendo esta apenas ser disputada por cidadãos portugueses, não se poderão inscrever na Fase Preliminar jogadores que não tenham nacionalidade portuguesa.

Todas estas alterações regulamentares entram em vigor na época 2008/09.

Nada mais havendo a deliberar, lavrou-se a presente Acta que vai pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário ser assinada.

Lisboa, 25 de Novembro de 2007



Fernando Castro
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Amadeu Solha Santos
Secretário da Mesa da Assembleia Geral